



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO IX – Edição Extra Nº 480 – São Rafael/RN – Terça-feira, 04 de Julho de 2017

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº117/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): ROSINALVA MARIA ALVES - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Junho a 30 de Junho de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº118/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): VITAL LOPES DE ARAÚJO FILHO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Junho a 31 de Julho de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº119/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): DALVACÍ MARQUES BARBOSA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de Junho a 30 de Junho de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 01 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº120/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): FRANCINETE MARIA DA CONCEIÇÃO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 937,00 (Novecentos e trinta e sete reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº121/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): ANTONIO SABINO DE SOUZA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº122/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JÚNIOR - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº123/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): KARINA MARIA DE MEDEIROS CASSIANO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.724,10 (Hum mil, setecentos e vinte e quatro reais e dez centavos) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Junho a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº124/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN CONTRATADO(A): ROSICLÉ MARINHO DE MACEDO - VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.090,00 (Hum mil e noventa reais) – VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 de Junho a 31 de Dezembro de 2017- ORIGEM OS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal 357/2015–SÃO RAFAEL/RN, 02 de Junho de 2017 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

CONVITE

A Secretaria Municipal de Saúde do município de São Rafael/RN, convida toda a população são-rafaelense para participar de uma Audiência Pública, que acontecerá no dia 07/Julho/2017 (sexta-feira), às 8h da manhã, no plenário da Câmara Municipal de São Rafael. A pauta será a Prestação de Contas da Secretaria de Saúde no período de Janeiro a Abril de 2017. Agradecemos a presença de todos.

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES
VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO
1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO
2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO
BIÊNIO: 2017/2018

PORTARIA Nº 013/2017 - GP - C.M.S.R.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º - exonerar **RAFAELA LOPES DE MELO COSME**, brasileiro (a), solteiro (a) portador (a) do RG. n 1.637.140 - SSP/RN, e CPF: 012.090.204-40, do cargo em provimento de comissão de **PROCURADOR (a)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º - **REVOGAR-SE** todas as disposições em contrário; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 30 de Junho de 2017.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

PORTARIA Nº 014/2017 - GP - C.M.S.R.

O Presidente da Câmara Municipal de São Rafael, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de Suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Rafael e Lei Orgânica Municipal, e a Resolução 002/2015, com vigência iniciada em 16 de abril de 2015, que trata do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de São Rafael.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALLAN KERLLEY RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro (a), casado (a) portador (a) do **RG: 1056071 - SSP/RN**, e **CPF: 968.985.854-87**, para o cargo em provimento de comissão de **PROCURADOR (a)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art. 3 - **REVOGAR-SE** todas as disposições em contrario; Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

São Rafael/RN, em 03 de Julho de 2017.

CÍCERO PINHEIRO TAVARES

Presidente da Câmara Municipal de São Rafael

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO